



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
BALCÕES DE ATENDIMENTO ÚNICO, INSTITUTO PÚBLICO
DELEGAÇÃO DE MAPUTO

Exercício de Actividade de Comércio

ALVARÁ Nº : **262/10/01/GR/2026**

Decreto nº 34/2013, de 02 de Agosto

Titular : **ESSELTE, LDA**

NUIT : **400087733**

Actividade Principal : **46591 - COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS,
DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL**

Endereço De Estabelecimento(s) :

**AV/RUA AVENIDA 25 DE SETEMBRO, BAIRRO FOMENTO, QUARTEIRÃO 0, CASA Nº
586, ANDAR R/C, MAPUTO**

Validade : **POR TEMPO INDETERMINADO**

Para constar, se lavrou o presente Alvará que é por mim assinado e segue devidamente autenticado,

MAPUTO, 24 de Agosto de 2026

IMTIAZ ALY RHANA VALLA

Delegado Provincial

Conferir no Serviço de Contra Prova no Portal do Cidadão



Actividade(s) Secundária(s) :

[45401: Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios, 46530: Comércio por grosso de máquinas e equipamentos agrícolas, 46599: Comércio por grosso de máquinas e equipamentos para a indústria, comércio, navegação e para outros fins, n.e., 46632: Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira) e equipamento sanitário, 46633: Comércio por grosso de ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalizações e aquecimento]

- 1.Cumprir com as condições e requisitos legais da laboração, higiene, segurança, saúde e segurança pública e meio ambiente e de ordenamento território;
- 2.Observar o horário de trabalho de estabelecimento;
- 3.Manter em arquivo a documentação pertinente á constituição e registo da entidade legal bem como á propriedade ou locação do estabelecimento comercial;
- 4.Colaborar com a entidade licenciadora prestando a informação e dados que lhe forem solicitados para e durante a vistoria;
- 5.Comunicar á autoridade licenciadora com a antecedência mínima de 10 dias uteis:
 - a) A alteração de dados da licença, da firma e sede do titular da licença (incluindo o trespasse), do objecto do pacto social, de alterações ao imóvel onde funciona o estabelecimento, e do mandatário, no caso das representações comerciais estrangeiras;
 - b) O encerramento temporário ou definitivo de quaisquer dos seus estabelecimentos e a suspensão de actividades;
 - c) A alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos.